



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.



“Institui no calendário municipal de Tabapuã-SP o mês “Abril Verde”, dedicado às ações preventivas acerca de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Tabapuã-SP, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, denominada “Abril Verde”, a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único – O símbolo da aludida campanha do “caput” deste artigo será “um laço de fita” na cor verde.

Art. 2º - Durante o mês da campanha o objetivo será divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações acerca deste tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 3º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Tabapuã-SP.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Vereadores, 10 de Agosto de 2022.


PEDRO MARCIO GIROTTTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por fixo objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de Tabapuã o mês "Abril Verde", data esta que busca criar uma sociedade conscientizada sobre os riscos à saúde que os acidentes ocorridos em ambiente de trabalho podem ocasionar, assim como impossibilitar o recorrente crescimento dos índices de acidentes no trabalho.

Por sua vez, a escolha do mês de abril é de fácil compreensão, já que o mesmo é responsável por abrigar importantes datas referentes ao assunto como o dia 07 de abril, Dia Mundial da Saúde, instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o dia 28 de abril, instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória das vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Em síntese, pode-se dizer que o principal efeito pretendido com o exposto Projeto de Lei é o de provocar a atuação coordenada dos diversos órgãos do Poder Público e da sociedade civil para que, agindo em conjunto, obtenha a determinada demanda a abordagem séria e responsável a qual lhe é devida.

Tendo exposto as razões e motivos para o feito, conto com a colaboração dos nobres colegas Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Tabapuã – SP, 10 de Agosto de 2022.


PEDRO MARCIO GIROTTTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã – SP, 10 de Agosto de 2022.

Nobres Vereadores

Na qualidade de Vereador, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 017, de 10 de Agosto de 2022, de minha autoria, que **“Institui no calendário municipal de Tabapuã-SP o mês “Abril Verde”, dedicado às ações preventivas acerca de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais”**, bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,


PEDRO MARCIO GIROTTO
Vereador